



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Projeto de Resolução nº _____/2026

Autoria: Deputado Kaká Santos

Concede Título de Cidadania Sergipana à
Senhora Ivone de Moraes

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à **Senhora Ivone de Moraes**

Art. 2º. A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Kaká Santos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Governador João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução apresentado tem por objetivo **conceder o Título de Cidadania Sergipana à Senhora Ivone de Moraes**, nos termos do art. 185, § 2º, inciso IV, da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, submetendo aos Nobres Pares as razões que justificam a concessão da presente homenagem.

Com grande honra, apresento a esta Assembleia Legislativa a biografia da Senhora Ivone de Moraes. Nascida na cidade de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1961, é educadora e servidora pública cuja trajetória é marcada pela dedicação ao ensino, pela superação de desafios e pelo compromisso com a educação pública sergipana.

Filha de uma família humilde, retornou ainda na infância com seus pais ao Estado de Sergipe. Em 1970, mudou-se para São Paulo em busca de melhores condições de vida, mas, após o falecimento de seu pai, em 1972, a família voltou definitivamente para Sergipe. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, jamais deixou de acreditar que a educação seria o principal instrumento de transformação de sua realidade, fazendo dos estudos o alicerce de sua trajetória pessoal e profissional.

Concluiu o Ensino Fundamental, em 1974, na Escola Estadual João Ribeiro, no município de Laranjeiras. Em 1982, concluiu o Ensino Médio Científico no Atheneu Sergipense e, em 1986, formou-se no Curso Pedagógico (antigo Magistério) no Instituto de Educação Rui Barbosa (IERB). Posteriormente, graduou-se em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo e especializou-se em Gestão Escolar, consolidando sua formação voltada à educação pública.

Ingressou no serviço público estadual por meio de concurso público, no ano de 1989. Em 1992, assumiu o cargo de professora no Colégio Poeta José Sampaio, localizado no Parque dos Faróis, sendo posteriormente transferida para o Colégio Professora Zizinha Guimarães, no município de Laranjeiras, onde desenvolveu importante trabalho na formação de estudantes e no fortalecimento da comunidade escolar.

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Governador João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em 2002, assumiu a função de coordenadora pedagógica no Colégio Professora Zizinha Guimarães, permanecendo no cargo até 2007. Em reconhecimento à sua competência, dedicação e capacidade de gestão, foi transferida, em 2008, para a Diretoria de Educação de Aracaju (DEA), onde passou a atuar como coordenadora do Colégio Estadual 24 de Outubro. Em setembro de 2009, assumiu a Secretaria Escolar da unidade, retornando à função de coordenadora em 2013.

No ano de 2015, assumiu a gestão do Colégio Estadual 24 de Outubro, promovendo significativas transformações na realidade da comunidade escolar. Sob sua liderança, a instituição consolidou-se como referência na rede estadual de ensino e passou a registrar o maior número de matrículas da Diretoria de Educação de Aracaju (DEA), resultado de uma gestão pautada pelo compromisso, pela valorização da educação e pelo fortalecimento do ambiente escolar. Sua dedicação fez com que se tornasse uma das gestoras mais longevas da história da instituição.

Ao longo de 37 anos dedicados ao serviço público, Ivone de Moraes construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, pela valorização dos estudantes, pelo fortalecimento da escola pública e pela formação de inúmeras gerações de sergipanos. Mãe, avó e educadora, segue sendo exemplo de dedicação, responsabilidade e amor ao magistério, inspirando alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Pela relevante contribuição prestada à educação pública sergipana, pela dedicação de quase quatro décadas ao serviço público, pelo compromisso com a formação de cidadãos e pelo impacto positivo de sua atuação na vida de milhares de estudantes, Ivone de Moraes é digna da concessão do Título de Cidadã Sergipana.

Por todas essas razões, é com grande satisfação que apresento, em resumo, a biografia da Senhora Ivone de Moraes a esta Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na certeza de que sua história de vida, marcada pela perseverança, pelo profissionalismo e pelos relevantes serviços prestados à educação sergipana, justifica plenamente a concessão do Título de Cidadã Sergipana.

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Governador João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ante o exposto, pedimos o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares para a regular tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Kaká Santos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Governador João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 15/07/2026 13:12

Checksum: **75672B29A62346B93AC676E9FBC61B75FA913877E9EAB86AC020EF27B17CD296**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.